

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ATA

Nome da Demanda	Ata da 1ª Reunião do Grupo de Trabalho Técnico sobre a Proteção de Dados Pessoais	Nº da ATA	001
Assunto da ATA	Mapeamento de Dados Sensíveis - primeiras discussões e encaminhamentos	Data	21/06/2021
Local	Google Meet - Remota	Horário	15:00 às 16:00

2. PARTICIPANTES

Nome	Área
João Alberto Alves Machado	Desembargador Coordenador
Wilton Borba Canicoba	Desembargador
Lucia Zimmermann	Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora do Comitê de Segurança da Informação
Marcos da Silva Porto	Juiz Auxiliar da Corregedoria
Firmino Alves Lima	Juiz de Vara do Trabalho
Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser	Diretor-Geral
Paulo Eduardo de Almeida	Secretário-Geral Judiciário
Adriana Martorano Amaral Corsetti	Secretária-Geral da Presidência
Vlademir Nei Suato	Secretário da Corregedoria
Herbert Wittmann	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações
Débora Cristina Oliveira Pazzianotto	Assessora do Gabinete da Presidente
Iara Cristina Gomes	Assessora da Gestão Estratégica
Rayana Vidal Rosa da Silva	Servidora Coordenadora do Núcleo de Pesquisa Patrimonial
Paula Toniatti	Secretária de Gestão de Pessoas
Sinval Alves Fernandes	Coordenador do Controle Interno

ATA DE REUNIÃO

Alan Rogério Oliveira Simões de Melo

Servidor da Seção de Ouvidoria

3. PAUTA DA REUNIÃO

- Mapeamento de Dados Sensíveis - primeiras discussões e encaminhamentos

4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS ABORDADOS

O Coordenador do Comitê, Des. João Alberto, agradeceu a presença de todos e passou a discutir o tema proposto. Esclareceu que a Presidência já está elaborando um Ato para a formalização do nosso plano de tratamento de dados. Disse, ainda, que ficou estabelecido que a Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIC) criará estrutura do sítio de acesso na página do Regional para informações sobre a LGPD na 15ª Região, nos mesmos moldes que os da 12ª e 13ª Região que já dispõem de *links* na internet da LGPD que direcionam para os atos normativos do CSJT, CNJ e dos respectivos Regionais; a constituição dos grupos de trabalho, do comitê, do nome do encarregado, do canal de acesso da ouvidoria e de todos aqueles elementos que a LGPD determina que constem do portal. Além disso, mencionou sobre a necessidade de se fazer o mapeamento de todas as situações por área e que o TST compartilhou um questionário que sugere seja seguido pelo Regional como modelo, visando estar em sintonia com aquela Corte, o qual foi apresentado a todos os participantes. Apontou que provavelmente o referido questionário deverá ser ajustado às necessidades do Regional.

A Juíza Auxiliar da Presidência esclareceu que no CSJT houve uma capacitação a respeito do tema e que ao que parece, o Questionário mencionado acima seria para aplicação tão-somente na área administrativa.

O Secretário-Geral Judiciário, Paulo Almeida, que participou da referida capacitação junto ao Conselho, esclareceu que a preocupação daquele órgão é dar início ao mapeamento, mas, que seria mais indicado começar pela área administrativa, em razão dos tribunais disporem de maior controle dos dados, diferentemente da área judiciária que envolve a interface com áreas externas como a RFB, a Previdência, etc. Disse que o mapeamento da parte administrativa já teve início no TST, mas que da parte judiciária foi postergada para o fim do segundo semestre deste ano ou primeiro semestre do próximo ano, por conta da complexidade do manuseio das informações. Ponderou, ainda, que o Questionário citado acima foi elaborado para servir de modelo para a área administrativa, mas sem vincular os Regionais.

O Coordenador do Comitê demonstrou preocupação acerca do fato, dizendo que na primeira instância estão sendo colhidos os dados, as vozes e as imagens por ocasião das audiências.

Paulo Almeida indagou ao Secretário de TIC se os Tribunais que estão mais avançados nesse assunto, já dispõem de dispositivos nos próprios sites para protegerem esses tipos de informações.

Herbert esclareceu que os tribunais citados providenciaram um nível básico de proteção, como avisos, por exemplo, mas que desconhece que algum tenha iniciado a parte referente à área judicial.

O Juiz Firmino ponderou que nas audiências têm alertado as partes sobre o uso da imagem e acerca da divulgação não autorizada à terceiros. Sugeriu que ele mesmo já poderia começar a mapear todas aquelas situações para quando fossem iniciar os trabalhos relativos ao 1G, o Grupo já tivesse um suporte.

O Des. João Alberto salientou que essas obrigações futuramente deveriam constar de um manual ou uma cartilha, pois existe uma preocupação de como essas situações estão sendo tratadas: por exemplo, onde estão sendo feitas as audiências, se no zoom, na nuvem ou, se ainda estão sendo efetivamente gravadas as atas de audiências.

A Juíza Lúcia, então, indagou se o Questionário compartilhado pelo CSJT deve ser adaptado para a área administrativa do TRT-15 e se, no tocante à área judiciária, iniciaria um levantamento ou, ainda, um questionário específico.

O Des. João Alberto e o Juiz Firmino citaram vários exemplos do que poderia causar problema nesse particular na área judiciária, inclusive, sobre os dados sensíveis que envolvem menores, inclusive.

O Des. Wilton Canicoba indagou ao Herbert sobre a possibilidade de fazer o armazenamento de dados sensíveis de forma separada no PJE.

Herbert esclareceu que o CSJT está trabalhando nessas questões da implementação da LGPD tanto no TST como nos tribunais, principalmente por ser o responsável pelas alterações no sistema do Pje, SIGEP, etc, portanto, "provavelmente o que envolve alterações em funcionalidades em soluções nacionais de sistemas informatizados como o PJe, ficará a cargo do Conselho, observando que a tendência não seria separar fisicamente o dado dos demais, mas classificar de uma maneira que os dados fiquem restritos". Pontuou, por fim, que na nova versão (2.7) do PJe, existe a previsão de ter incluso o módulo do acervo digital, que fará o armazenamento de documentos como áudios, vídeos ou qualquer outro documento comprobatório que não esteja no formato PDF. Assim, no que tange a parte judiciária, é

ATA DE REUNIÃO

provável que o CSJT irá baixar normativos relativos à implementação da LGPD e adequar os sistemas para atender as exigências da nova lei. O foco nesse momento é a área administrativa.

O Des. João Alberto sugeriu, então, dar apenas publicidade dessa questão da coleta de dados às partes e criar um procedimento padrão, pois já há Magistrados fazendo referências nas atas de audiência, com o que todos os membros do Grupo de Trabalho concordaram.

O Dr. Marcos Porto manifestou no sentido de que o foco, neste momento, é a implementação da LGPD na área administrativa, conforme as informações citadas pelo CSJT. Mas, que a Resolução 363 do CNJ fala do estabelecimento de uma Política de Tratamento de Dados no âmbito de cada Tribunal, sugerindo que nesse ambiente coletivo fossem mapeadas algumas boas práticas que paulatinamente pudessem ser sistematizadas, citando como exemplo a proteção de "listas negras". E que, na medida em que as ferramentas fossem implementadas, seriam feitas as adequações. Exemplificou ter se deparado com uma ata do TRT3 que constava expressamente sobre a imperatividade do aviso às partes sobre a gravação.

Indagados, todos os membros do Grupo de Trabalho concordaram com as sugestões do Dr. Marcos Porto.

O Diretor-Geral mencionou ter participado de uma reunião na semana passada no CSJT e que a Secretária-Geral do Conselho, Carolina, também se posicionou no sentido de que essa questão do tratamento dos dados deveria iniciar pela área administrativa, por ser menor e, para que os tribunais, inclusive, se previnam de eventuais erros. Portanto, assim que forem parametrizados esses mapeamentos de forma nacional, o Regional poderá caminhar com esse trabalho alinhado ao CSJT.

Des. João Alberto, então, sugeriu que o Questionário disponibilizado pelo Conselho para a área administrativa seja adequado à realidade do TRT-15, com mapeamento por área.

Paulo Almeida ainda concluiu dizendo que foi exatamente essa a proposta da reunião do CSJT, ocasião em que foram apresentados os trabalhos que serão feitos e as etapas que eles pretendem atender, inclusive, desse mapeamento dos dados sensíveis nas áreas administrativas tanto no CSJT, como no TST e que, chamaram os representantes de todos os tribunais para apresentar esse modelo para servir de base.

Por fim, ficou decidido que o Questionário enviado pelo CSJT será inicialmente adequado à realidade do TRT-15, e depois, cada área administrativa o compartilhará com sua unidade

ATA DE REUNIÃO

diretamente subordinada para as respostas e, os dados colhidos deverão constar de uma planilha do *Google Drive*.

Adlei disse que poderá capitanear esse trabalho, já que a Diretoria-Geral abarca a maior parte das unidades administrativas do Regional.

Dra. Lúcia sugeriu que todas as informações relativas ao tema devam constar do Proad que trata da implantação da LGPD no Tribunal, inclusive, com a juntada desta Ata para ciência do Comitê Gestor e, também para dar conhecimento a todas as áreas administrativas, o que será feito pela Diretoria-Geral.

Por fim, Herbert apresentou rapidamente o que vem sendo construído pela SETIC referente ao balcão virtual e se comprometeu a criar ainda, por sugestão do grupo, avisos de *cookies*, além de um espaço na página para que sejam inseridas futuramente as boas prática de LGPD, modelos de despachos, avisos e lembretes, de modo a centralizar no *site* todas essas informações.

O Dr. João Alberto agradeceu a presença e a colaboração de todos, declarando encerrada a reunião.

5. APROVAÇÃO DA ATA

Preparada por	Iara Cristina Gomes - AGE	Data	21/06/2021
Revisada por	Adriana M. Amaral Corchetti - SGP	Data	23/06/2021
Divulgada por email em		Data	23/06/2021
Considerada aprovada em		Data	23/06/2021